



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

Exercício: 2026

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	1.873.250,00	1.835.300,00	2.328.000,00	2.141.265,00	2.248.328,25	2.360.744,67
IPTU	300.000,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
IRRF	900.000,00	900.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50
ITBI	300.000,00	200.000,00	208.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
ISS	350.000,00	400.000,00	600.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tribut	23.250,00	35.300,00	120.000,00	41.265,00	43.328,25	45.494,67
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	12.028.000,00	12.028.000,00	14.240.000,00	12.629.400,00	13.260.870,00	13.923.913,50
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	28.000,00	28.000,00	40.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,50
IPVA (Art.158, CF/1998)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	11.000.000,00	11.000.000,00	13.000.000,00	11.550.000,00	12.127.500,00	12.733.875,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	14.020.000,00	16.525.000,00	16.040.000,00	17.351.250,00	18.218.812,50	19.129.753,12
Transferência Financeira LC nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM (Art.159, CF/1998)	14.000.000,00	16.500.000,00	16.000.000,00	17.325.000,00	18.191.250,00	19.100.812,50
ITR (Art.158, CF/1998)	20.000,00	25.000,00	40.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62
FPM 1% PRIMEIRO DECÊNIO EMENDA 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	14.748.000,00	16.000.000,00	9.200.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	5.204.000,00	5.705.000,00	6.048.000,00	5.990.250,00	6.289.762,50	6.604.250,62
FPM - Dedução para o FUNDEB	2.800.000,00	3.300.000,00	3.200.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00	3.820.162,50
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução ITR P/FUNDEB	4.000,00	5.000,00	8.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
Dedução IPVA P/FUNDEB	200.000,00	200.000,00	240.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
ICMS - Dedução para o FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	2.600.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D-E)	16.524.312,50	17.892.075,00	11.304.000,00	10.440.228,75	10.962.240,19	11.510.352,20
RESUMO PARA EFEITOS DE PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DO ENSINO						
FUNDEB 60% (0,6 * Item D)	8.848.800,00	9.600.000,00	5.520.000,00	5.040.000,00	5.292.000,00	5.556.600,00
FUNDEB 40% (0,4 * Item D)	5.899.200,00	6.400.000,00	3.680.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((Imposto + Transf. *25%) - Deduções)	1.776.312,50	1.892.075,00	2.104.000,00	2.040.228,75	2.142.240,19	2.249.352,20
TRANSFERENCIAS DO FNDE	350.000,00	499.200,00	697.000,00	524.160,00	550.368,00	577.886,40
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAL	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESUMO.....:	16.874.312,50	18.391.275,00	13.301.000,00	10.964.388,75	11.512.608,19	12.088.238,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

Exercício: 2026

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

2024

2025

2026

2027

2028

2029